DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 293/2023-TFMCS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **06/11/2023**, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020, **HEITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 56.732.162-9, inscrito(a) no CPF/MF 487.335.258-46, para prover o Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **09**, do ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – COORDENADORIA DE CULTURA, em jornada semanal de trabalho correspondente a **40 (quarenta) horas**.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. nº 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS que o Poder Legislativo está realizando cotação de preços, podendo os eventuais interessados apresentar propostas, **oportunidade em que será escolhida a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência anexo.**

OBJETO: Item 1 – ARMARIO BRANCO INTERNO, ENVOLTORIO NA COR, COM PORTAS DE GIRO COM MEDIDA TOTAL DE 5,60 x 2,50 x 0,55 COM 12 PORTAS 5 PRATELEIRAS INTERNAS CADA VÃO.
Item 2 - ARMARIO PARA PIA, INTERNO BRANCO, EXTERNO NA COR A ESCOLHER, PUXADOR GOLA. 4 PORTAS DE GIRO E 3 GAVETAS.
MEDINDO 2,40 x 0,67 x 0,57
Item 3 - MESA DE APOIO PARA MESA DE SOM MEDINDO 1,00 x 0,80 x 0,50 NA COR A ESCOLHER, ESPESSURA DE 30mm

As propostas deverão ser encaminhadas, no dia **14/11/2023**, no horário das 08h00m às 14h15m **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail ao endereço eletrônico: **camara@camaracafelandia.sp.gov.br**, **DEVENDO OBSERVAR TODOS OS ASPECTOS FORMAIS DA PROPOSTA COMO DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL; NÚMERO DE CPF OU CNPJ; ENDEREÇOS FÍSICO E ELETRÔNICO; TELEFONE DE CONTATO; DATA DE EMISSÃO; NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3554-1119.

Cafelândia, 09 de novembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1 OBJETO

- **Item 1- 1 armário branco interno, envoltório na cor, com portas de giro com medida total de 5,60 x 2,50 x 0,55 com 12 portas 5 prateleiras internas cada vão**
- **Item 2 - 1 armário para pia, interno branco, externo na cor a escolher, puxador gola. 4 portas de giro e 3 gavetas medindo 2,40 x 0,67 x 0,57**
- **Item 3 - 1 mesa de apoio para mesa de som medindo 1,00 x 0,80 x 0,50 na cor a escolher, espessura de 30mm**

1.2 JUSTIFICATIVA

1.2.1 Fundamentação da necessidade da aquisição de material/equipamento de informática:

a) A Câmara Municipal de Cafelândia necessita da aquisição de 1 armário grande para substituir a antiga sala de arquivo, deixando os arquivos mais bem organizados e bem guardados; 1 balcão para pia no refeitório e 1 mesa de apoio para a mesa de som.

1.3 FINALIDADE

1.3.1 Aquisição de móveis feitos sob medida para atender as necessidades expostas, a Câmara não possui sala para arquivo, fazendo com que tenha a necessidade de um armário grande para guardar os arquivos já existentes e futuros; Na cozinha, se faz necessário uma pia/balcão nova, e a mesa de som necessita de uma mesa sob medida para seu apoio, a mesa que está servindo momentaneamente não é adequada..

1.4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.4.1 DOS MATRIAIS/EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

- **Item 1- 1 armário branco interno, envoltório na cor, com portas de giro com medida total de 5,60 x 2,50 x 0,55 com 12 portas 5 prateleiras internas cada vão**
- **Item 2 - 1 armário para pia, interno branco, externo na cor a escolher, puxador gola. 4 portas de giro e 3 gavetas medindo 2,40 x 0,67 x 0,57**
- **Item 3 - 1 mesa de apoio para mesa de som medindo 1,00 x 0,80 x 0,50 na cor a escolher, espessura de 30mm**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

1.5 ESTIMATIVA DE CUSTOS

1.5.1 Conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS e ORÇAMENTOS cotados, por Média Simples, ***a estimativa de custos será equivalente a R$ 16.963,75 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)***.

1.6 PRAZOS

1.6.1 A aquisição deverá ser concluída no prazo de até 45 (dez) dias, a partir da finalização do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023.

1.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.7.1 As empresas participantes deverão apresentar CNAE de acordo com o ramo de atividade exclusiva para comércio do ramo de atividade de equipamentos e suprimentos de informática.

1.8 PAGAMENTO

1.8.1 A empresa contratada será remunerada em parcela única e pagamento realizado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega dos produtos (1 armario branco interno, envoltório na cor, com portas de giro com medida total de 5,60 x 2,50 x 0,55 com 12 portas 5 prateleiras internas cada vão; 1 armário para pia, interno branco, externo na cor a escolher, puxador gola. 4 portas de giro e 3 gavetas medindo 2,40 x 0,67 x 0,57 e 1 mesa de apoio para mesa de som medindo 1,00 x 0,80 x 0,50 na cor a escolher, espessura de 30mm), conforme as descrição e especificação técnica contidas no processo nº 012/2023, com a respectiva nota fiscal eletrônica correspondente.

1.9 DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.9.1 **São DEVERES da Contratante**:

1.9.1.1 A Câmara Municipal de Cafelândia assumirá a responsabilidade de efetuar o pagamento do valor para a empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser contado da data de entrega do produto e sua respectiva nota fiscal eletrônica.

1.9.2 **São DEVERES da Contratada**:

1.9.2.1 Entregar o produto nos termos da descrição e especificação técnica contida no certame, juntamente com a nota fiscal eletrônica correspondente, em perfeita condições de uso e sem quaisquer avarias, no estado de produto novo.

1.9.2.2 Dar a devida GARANTIA de defeito ou mau funcionamento do equipamento conforme as regras contidas no Código de Consumidor e demais garantias contidas em legislações brasileiras, inclusive o direito de troca no caso de defeito em prazo inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

1.10 DO CONTRATO

1.10.1 Por se tratar de aquisição de armários e mesa de uso imediato e por serem bens duráveis, **não haverá necessidade de formalização de contrato por escrito, devendo ser obedecido os deveres da Contratante e da Contratada**.

Cafelândia, 09 de Novembro de 2023.

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA
Diretor Geral
Responsável pela Formalização do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
FONE/FAX (0XX14) 3554-1119

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

OBJETO:			
Item	**Descrição do Item**	**Unidade**	**Quantidade**
01	ARMARIO BRANCO INTERNO, ENVOLTORIO NA COR, COM PORTAS DE GIRO COM MEDIDA TOTAL DE 5,60 x 2,50 x 0,55 COM 12 PORTAS 5 PRATELEIRAS INTERNAS CADA VÃO.	Unidade	01
01	ARMARIO PARA PIA, INTERNO BRANCO, EXTERNO NA COR A ESCOLHER, PUXADOR GOLA. 4 PORTAS DE GIRO E 3 GAVETAS. MEDINDO 2,40 x 0,67 x 0,57	Unidade	01
01	MESA DE APOIO PARA MESA DE SOM MEDINDO 1,00 x 0,80 x 0,50 NA COR A ESCOLHER, ESPESSURA DE 30mm	Unidade	01

Posição	**Nome da Empresa**	**Valor Total**
1º	DELU MOVEIS PLANEJADOS	R$ 13.705,00
2º	RELÁ MOVEIS PLANEJADOS	R$ 15.310,00
3º	DIDA MÓVEIS	R$ 18.840,00
4º	DELLA MÓVEIS PLANEJADOS	R$ 20.000,00

Cafelândia, 09 de novembro de 2023.

MARCELA GUINAO RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO